

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 13 de Maio 2016 • Edição 893 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

CONVÊNIO Nº 008/2016

CONVÊNIO Nº 008/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT., E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE.

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT**, inscrito no CNPJ nº 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação e Esportes, Senhora **ADRIANA TOMASONI**, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº RG. 823.270-SSP-MT e do CPF nº 535.767.211-34, residente e domiciliada à Rua Piracicaba, 2383, Primavera II, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE**, inscrita no CNPJ nº 10.784.782/0013-94, com sede na Avenida Dom Aquino, 1.500, no Loteamento Parque Eldorado, nesta cidade, neste ato representada pelo Diretor Geral Pró Tempore, Sr. **DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado a Rua Maringá, 1.112, no loteamento Jardim Riva, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 2024689289-SSP-RS e CPF nº 390.253.060-04, doravante denominada **INSTITUTO**, celebram o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto implemento de ação conjunta entre o **MUNICÍPIO** e o **INSTITUTO**, para atendimento ao Evento de Inauguração do Campus dentro das Solenidades do Aniversário de 30 Anos de Emancipação Política e Administrativa de Primavera do Leste-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os contratantes se comprometem a convergirem esforços e a utilizarem recursos materiais, humanos e financeiros com o propósito de cumprirem o que prescreve o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA

Compete ao Município, fornecer um Placo Coberto, Paineis de Led para Projeções, Som e Luz.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta de dotações previstas na Lei Municipal nº 1.611 de 22 de dezembro de 2015, com a funcional programática 12.361.0042-2.044, 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente convênio no DIOPRIMA correrá por conta e ônus do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca Primavera do Leste para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem acordos com os termos deste convênio, as partes firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Primavera do Leste – MT., 09 de maio de 2016.

ADRIANA TOMASONI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

DIRETOR GERAL DO IFMT

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:
MMD.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 590/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 016/2016 de 29 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **DOWGLAS ALVES GAGO PEIXOTO DE FARIA**, para exercer a função de Médico – Clínico Geral, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 11 de maio de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 591/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 016/2016 de 29 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **RENATA SAYURI WATANABE**, para exercer a função de Cirurgiã Dentista – 20 Horas, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 12 de maio de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

PORTARIA Nº 592/16

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 015/2016 de 15 de abril de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **DORALICE LIMA COELHO RODRIGUES**, para exercer a função de Auxiliar de Cozinha, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 12 de maio de 2016.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MMD.

PORTARIA Nº 593/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ROSANGELA TAVARES DE JESUS**, que exercia a função de **Professora de Língua Portuguesa**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 034/99.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 02 de maio de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 12 de maio de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 594/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **JUCINEIDE DA SILVA**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 216/16.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 06 de maio de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 12 de maio de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.



Prefeitura entrega a reforma da escola municipal 13 de maio



SECULT traz para Primavera a arte de Dalva de Barros



Prefeitura comemora aniversário de Primavera com desfile e shows

